

DECRETO Nº 39/2008
DE 22/08/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas classificadas nos projetos e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002 – Manut. e Encargos Do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 800,00

02.001.05.153.0007.2.003 – Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 700,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 50,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 3.000,00

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manut. e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 6.200,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 7.800,00

03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. e Encargos do Prog. Agentes Comunitários de Saúde – PACS

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00

03.004.10.301.0014.2.017 – Manut. e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00

03.004.10.302.0014.2.018 – Manut. e Encargos do Programa Atenção Básica – PAB/SUS	
Fonte: 31495 Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.300,00
03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
03.007.27.813.0044.2.038 – Manutenção e Encargos da Sec. Da Juventude, Esporte e Lazer	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
03.009.15.452.0028.2.044 – Manut. e Enc. do Serviço de Limpeza Pública	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 1.150,00
03.009.26.782.0041.2.042 – Manutenção e Enc. do Serviço de Conserv. de Vias Urbanas e Rurais	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 4.000,00
03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais 2.500,00
TOTAL DO CRÉDITOR\$ 40.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002 – Manut. e Encargos Do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção 800,00
02.001.05.153.0007.2.003 – Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 750,00
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.35.00.00	Sentenças Judiciais 3.000,00

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0004.2.005 – Manut. e Encargos da Secretaria de Administração	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil 3.200,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.....	3.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400,00

03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. e Encargos do Prog. Agentes Comunitários de Saúde – PACS

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
-----------------	---	----------

03.004.10.301.0014.2.017 – Manut. e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 01303 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
-----------------	---------------------------	----------

03.004.10.302.0014.2.018 – Manut. e Encargos do Programa Atenção Básica – PAB/SUS

Fonte: 31495 Atenção Básica

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.300,00
-----------------	----------------------------	----------

03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038 – Manutenção e Encargos da Sec. Da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
-----------------	---------------------------	----------

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

03.009.15.452.0028.2.044 – Manut. e Enc. do Serviço de Limpeza Pública

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	600,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550,00

03.009.26.782.0041.2.042 – Manutenção e Enc. do Serviço de Conserv. de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
-----------------	--	----------

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 40.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 22 de Agosto de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal